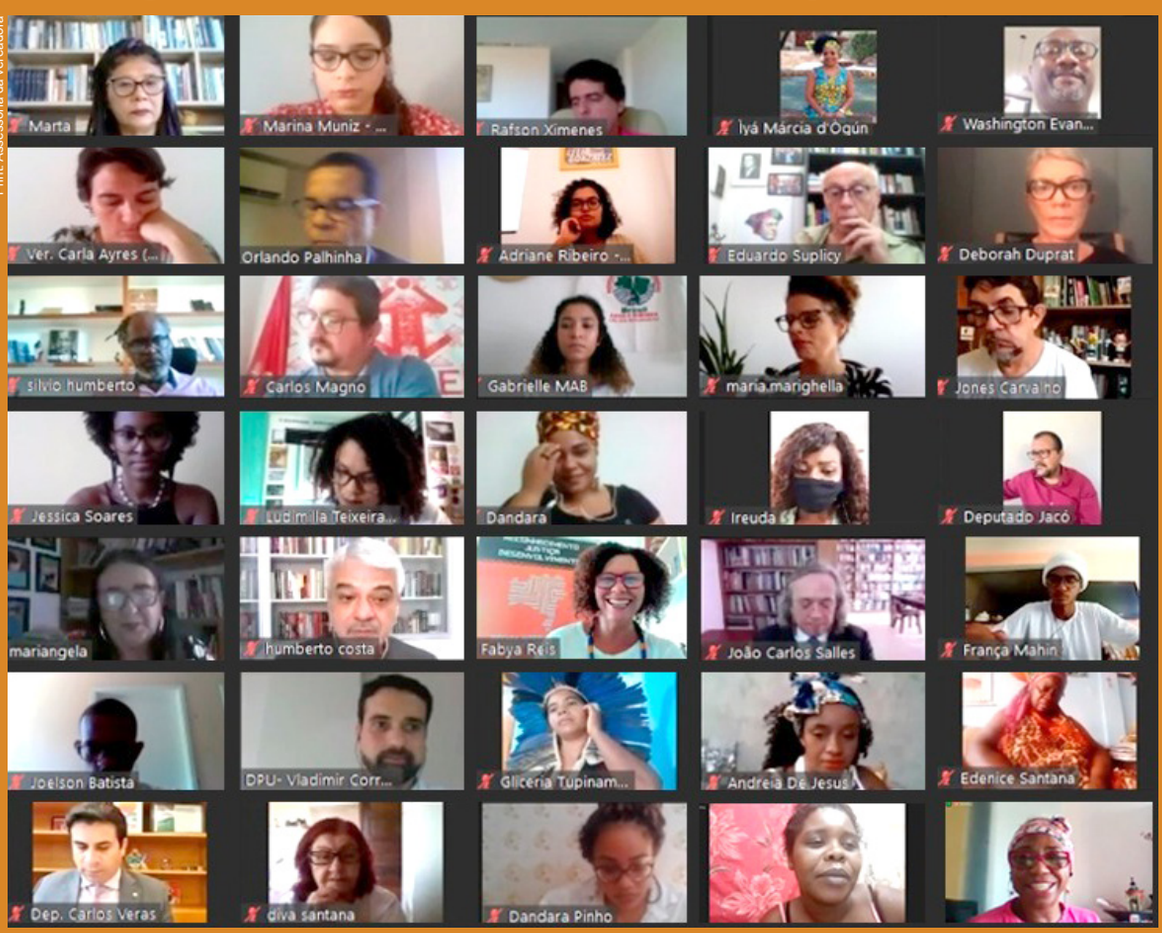
DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.925 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 20, 21 e 22 de Março de 2021

Comissão Temporária de Direitos Humanos e em Defesa da Vida Makota Valdina

Colegiado foi instalado na tarde de quinta-feira, 18

Print: Assessoria da vereadora



A presidente da Comissão é a líder da oposição, vereadora Marta Rodrigues (PT). O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), ocupa a vice-presidência do colegiado, que tem como integrantes as vereadoras Ireuda Silva (Republicanos) e Maria Marighella (PT) e os vereadores Luiz Carlos Suíca (PT), Silvio Humberto (PSB), Carballal (PDT), Fábio Souza (SD) e Palhinha (DEM). Dezenas de representantes de entidades civis, sindicais, políticas, dentre outras, participaram da instalação.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2, 3, 4 e 5

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
20, 21 e 22 de Março de 2021

Ano XXX
N° 5.925

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Geraldo Júnior destaca importância da Comissão de Direitos Humanos

Colegiado é presidido pela vereadora Marta Rodrigues

Foi instalada na tarde de quinta-feira (18), na Câmara Municipal de Salvador, a Comissão Temporária de Direitos Humanos e em Defesa da Vida Makota Valdina. A presidente é a líder da oposição, vereadora Marta Rodrigues (PT). O colegiado passou a existir desde 2019.

O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), abriu os trabalhos e destacou que "Marta Rodrigues é uma aguerrida mulher que honra este Legislativo Municipal". Disse ainda que "um dos direitos humanos é o direito à educação e Marta Rodrigues sempre lutou em prol da educação e atualmente é muito comprometida com a sua função de diretora da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Salvador".

A instalação da comissão foi realizada de forma remota devido às medidas de segurança adotadas pelo Legislativo Municipal de Salvador para conter o avanço da pandemia da Convid-19 na capital baiana. Ocorreu durante o evento uma palestra da procuradora da República, Deborah Duprat.

"O objetivo desta comissão é ser um instrumento de apoio à população no combate às desigualdades sociais e promover debates acerca da formulação de políticas públicas para a capital mais negra do país", afirmou Marta Rodrigues.

O presidente Geraldo Júnior é o vice-presidente da Comissão Temporária de Direitos Humanos e em Defesa da Vida Makota Valdina. Também integram o colegiado os vereadores Fábio Souza (Solidariedade), Ireuda da Silva (Republicanos), Maria Marighella (PT), Luiz Carlos Suíca (PT), Sílvio Humberto (PSB), Orlando Palhinha (DEM) e Henrique Carballal (PDT).

Participaram da Mesa Virtual da sessão de instalação do colegiado o senador Humberto Costa (PT/PE), a deputada federal Maria do Rosário (PT/RS), o deputado federal Carlos Veras (PT/PE), o vereador Eduardo Suplicy (PT/SP) e as ativistas Célia Tupinambá e Yá Marcia.

Print: Assessoria da vereadora



MAKOTA VALDINA

Makota Valdina (1943-2019) foi uma educadora, líder comunitária e ativista pelos direitos humanos. Atuou na luta pelo combate à intolerância religiosa e pelos direitos das mulheres, da população negra e em defesa do meio ambiente. Também defendeu a preservação das culturas de matriz africana.

Recebeu diversas homenagens, como o "Prêmio Clementina de Jesus", da União de Negros pela Igualdade, o "Troféu Ujaama", do Grupo Cultural Olodum, e a condecoração como "Mestra Popular do Saber", pela Fundação Gregório de Mattos.

Em 2013, Makota Valdina publicou o livro de memórias "Meu caminhar, Meu viver". A educadora morreu em março de 2019, após uma parada cardíaca, aos 75 anos.

Comissão de Direitos Humanos é instalada na Câmara com intensa participação social

A sessão contou com uma palestra da procuradora da República, Deborah Duprat

A Câmara Municipal de Salvador instalou a Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Democracia Makota Valdina, em ato virtual, na tarde da última quinta-feira (18), cujo tema foi a tentativa do governo federal de retirar a participação popular da atualização do Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3), diminuindo as estratégias de políticas públicas que combatem especialmente o racismo, a misoginia, a LGBTQIA+fobia, as desigualdades sociais e os ataques contra povos indígenas e comunidades tradicionais.

A Comissão de Direitos Humanos tem como presidente a vereadora Marta Rodrigues (PT); vice, o vereadore Geraldo Júnior (MDB), presidente da Câmara, e integrantes as vereadoras Ireuda Silva (Republicanos), Maria Marighella (PT) e os vereadores Luis Carlos Suíca (PT), Silvio Humberto (PSB), Carballal (PDT), Fábio Souza (SD) e Palhinha (DEM).

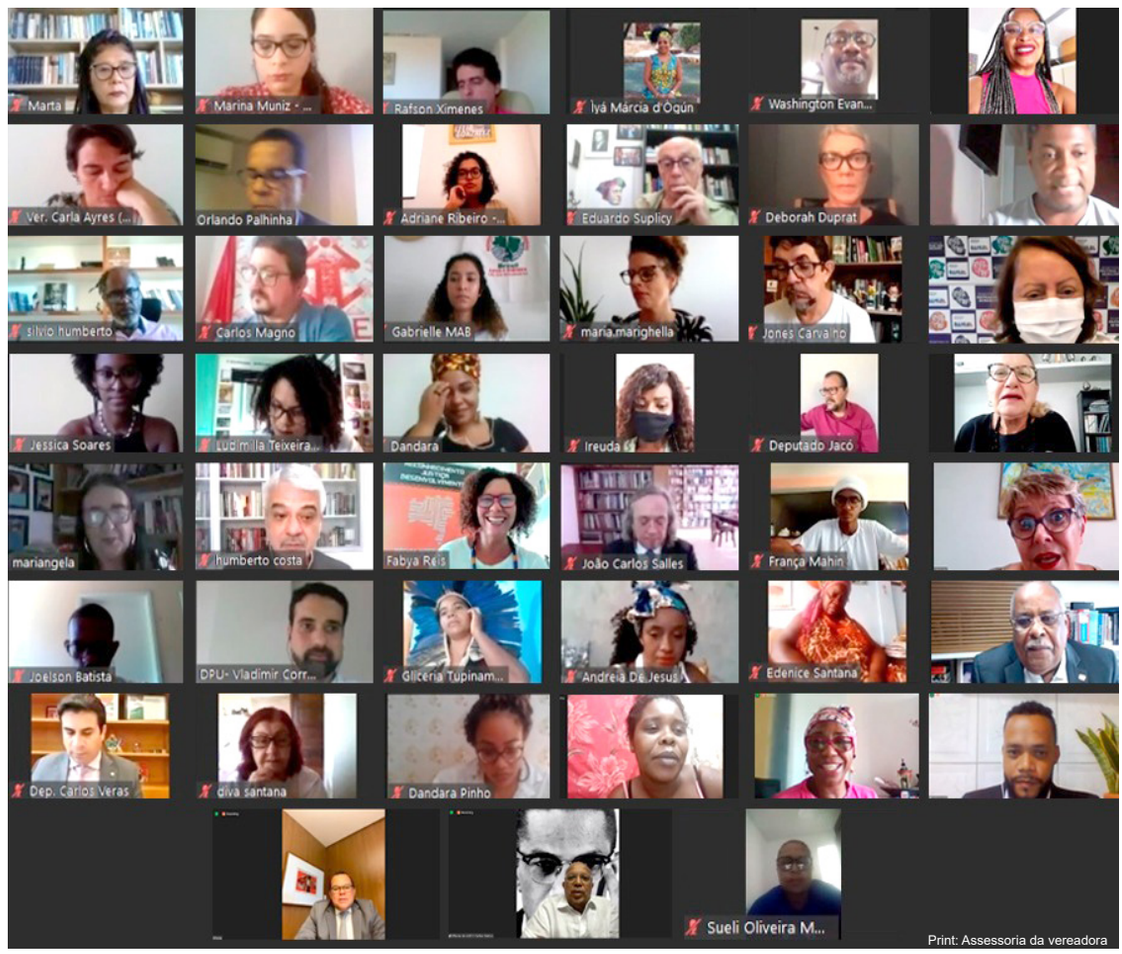
O evento teve a presença de entidades da sociedade civil, movimentos sociais, secretarias, parlamentares estaduais, federais e municipais, entre eles o ex-senador e atual vereador Eduardo Suplicy (PT), a vereadora Dandara Tonatizin do PT de Minas Gerais, a deputada federal Erika Kokay (PT-DF), os presidentes das comissões de Direitos Humanos do Senado e da Câmara Federal, o senador Humberto Costa (PT-PE) e o deputado federal Carlos Veras (PT) respectivamente.

A sessão de instalação contou com uma palestra da procuradora da República, Deborah Duprat, sobre o histórico de construção do PNDH e sua relevância para o país, principalmente neste momento de crise humanitária e social acentuadas com a pandemia que já matou quase 300 mil pessoas. A sessão foi mediada pela vereadora Marta Rodrigues (PT), conduzida à presidência da Comissão, tendo a mesa o presidente do legislativo municipal e vice-presidente do colegiado, vereador Geraldo Junior, a Ya Márcia de Ogum e a ativista Celia Tupinambá. “Momento especial para a cidade de Salvador, a capital mais negra do país, ter uma instalação com tanta representatividade na luta por democracia e pelos direitos humanos”, disse Marta. “Tenho certeza que o compromisso de todos na Comissão independe de ideologias e será de fazer o melhor pela nossa cidade,combatendo as desigualdades”, frisou Geraldo.

Em sua palestra, Deborah Duprat, referência na luta por direitos humanos há 32 anos, ressaltou que o PNHD é fruto da grande mobilização em torno das garantias de direitos humanos que já ocorria desde a ditadura. O Plano, explica Duprah, é um conjunto de políticas públicas que desde 2003 serve como instrumento norteador das melhorias da vida dos cidadãos, com o enfrentamento às desigualdades sociais, a pobreza e à violência, tendo sido recomendado pela ONU para ser elaborado por estados e nações com a participação popular.

“A luta pelos direitos humanos em geral já estava acontecendo desde a ditadura, e esta mobilização resulta na Constituição Federal de 1988, que incorpora aos governos democráticos dispositivos para que políticas públicas sejam construídas ao lado dos movimentos e da sociedade civil. O que ocorre é que agora, com uma portaria, querem retirar essa participação com a desculpa de rever a política, mas quem avalia essas alterações é a própria sociedade civil, pois o Plano é construção coletiva que incorpora centenas de conferências municipais, estaduais e nacionais”, explicitou.

O debate transversalizou por diversas questões, entre elas a urgência da vacina, a implementação de uma renda básica de cidadania e o fortalecimento do combate aos ataques antidemocráticos do governo federal contra a pluralidade, diversidade social, cultural e religiosa no Brasil.



Print: Assessoria da vereadora

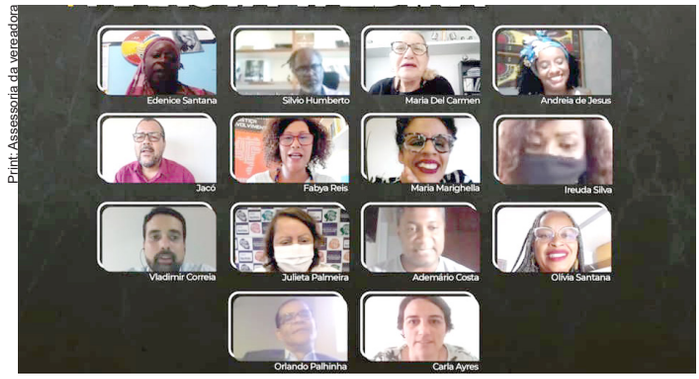
Dezenas de entidades participaram da instalação da Comissão de Direitos Humanos

A representatividade foi um dos destaques do evento

Participaram o presidente municipal do PT, Ademário Costa; Diva Santana, do Grupo Tortura Nunca Mais, e o ministro Benedito Gonçalves, da Comissão de Juristas Negros Contra o Racismo, dos reitores Carlos Sales, da UFBA e José Bites da UNEB.

O ato de instalação teve ainda a presença do presidente da Comissão de DH da AL-BA, deputado Jacó (PT-BA); as deputadas estaduais Olívia Santana (PCdoB-BA) e Maria Del Carmen (PT-BA), a vereadora Dandara Tonatizin, do município de Uberlandia (PT-MG), a vereadora Carla Ayres, de Floripa; a deputada estadual de Minas Gerais, Andrea de Jesus (PSOL); o defensor público geral da Bahia, Rafson Ximenes; a secretária de Promoção da Igualdade Racial da Bahia, Fabya Reis; a secretária de Políticas para as Mulheres, Julieta Palmeira, além de representações da Defensoria Pública da União (DPU); conselheiros tutelares; o superintendente da SJDHS, Jones Carvalho; o diretor da Faculdade de Direito da Ufba, Júlio Rocha; o IFba Baiano; a secretária de Mulheres do PT-Salvador, Ana Carolina; e a presidente da 18ª zonal, Valmiria.

Print: Assessoria da vereadora



Entre os setores da sociedade civil, marcaram presença diversas entidades das religiões de matriz africana; a presidente da Comissão de Promoção de Igualdade Racial da Bahia da OAB-BA, Dandara Pinho; a Central Única dos Trabalhadores (CUT); a Central Unica das Favelas (CUFA); a Fundação Perseu Abramo; Coletivo de Entidades Negras (CEN), o Grupo Renfa; Papo de Mulher; Movimentos de Moradia; Movimento Nacional de População em Situação de Rua; Rede de Biblioteca Comunitárias; o Patronato de Presos e Egressos; Instituto de Arquitetos da Bahia (IAB); Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN); União Brasileira de Mulheres; Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen-BA); Coletivo Policiais Antifascismo; Iniciativa Negra sobre Drogas; ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos; Clínica de Direitos Humanos da UFBa, Movimento dos Atingidos por Barragem; Associação Manuel Faustino, CEDECA; Desencarcera Bahia; Coletivo Mulheres de Todas as Lutas; ASA e Cáritas; Núcleo de apoio a Migrantes e Refugiados da UFBA; Comissão de Direito Internacional do IAB-BA. Também estão na lista: oTerreiro do Cobre; Felipe Estrela da AATR, Valdirene Assis, procuradora Federal do Trabalho (MPT), Felipe Colavope (Anacrim), Vinicius Assunção (IBCCrim); e a dirigente estadual do MPA, Eulalia Santos.

Geraldo Júnior lamenta falecimento de Herzem Gusmão

Prefeito de Vitória da Conquista estava internado em São Paulo, onde morreu por complicações da Covid-19

Consternado com a notícia do falecimento do prefeito do município de Vitória da Conquista, Herzem Gusmão, o presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), lamentou a morte do político por complicações da Covid-19. Herzem, de 72 anos, estava internado em São Paulo e o falecimento foi anunciado na noite de quinta-feira (18).

“Perdi um amigo e correligionário de partido. Os conquistenses perdem um grande líder. Herzem foi um guerreiro. Lutou por meses pela vida. É um exemplo para todos nós. Como político, dedicado, aguerrido, preocupado com seu povo. Mas também um ser humano sem igual. Na batalha contra este terrível vírus lutou bravamente”, disse, emocionado, Geraldo Júnior.



Herzem Gusmão

O emedebista Herzem Gusmão foi reeleito com 54% dos votos. No dia 7 de dezembro teve o diagnóstico confirmado para a Covid-19. Dias depois a situação do prefeito se agravou, com períodos de internações. Ele chegou a ser encaminhado para a UTI do Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. Gusmão apresentou melhoras, mas no último dia 6 precisou ser internado novamente na UTI. Ele era radialista, esposo de Luci Freire Gusmão, pai de dois filhos e avô.

“Nosso abraço à família, aos amigos e ao povo conquistense. A Bahia perde um grande comunicador e prefeito, que sempre pensou no melhor para o seu povo. Vai com Deus meu amigo”, disse Geraldo Júnior.

População indígena teme ação de grileiros

Senador pernambucano elogia Câmara Municipal de Salvador por criar mecanismos para garantias constitucionais

Ativista e professora, Celia Tupinambá explanou o temor da população indígena com as próprias vidas perante as invasões de terras por grileiros e o decreto presidencial que aumentou o porte de armas. “Nós povos indígenas, e pessoas que estão nos campos, somos os mais afetados por este decreto, convivemos diariamente com ataques e invasões com o armamento em massa para espaços privados, para agricultura privada, grilagens. O povo Tupinambá está em luta, mas esta luta é da humanidade”, disse.

Para o presidente da Comissão de DH do Senado, Humberto Costa, é preciso que mais cidades deem o exemplo de Salvador, com a criação de mecanismos nos parlamentos pelas garantias constitucionais e pela democracia. “Estamos vivendo um momento trágico onde o governo federal sabota todas as medidas para combater a pandemia no Brasil. Estamos fazendo atos virtuais e de portas abertas para compartilharmos demandas e trabalharmos juntos, como comissões, por um país mais justo e democrático”. Na ocasião, o senador citou a tentativa de enquadramento pela Controladoria Geral da União contra pessoas que manifestaram suas opiniões nas salas de aula. “Manifestar opinião é algo inseparável do papel da universidade e do papel de ensinar”, acrescentou.

Já o presidente do colegiado de DH da Câmara Federal, Carlos Veras, pontuou o recrudescimento durante a pandemia da violência contra a mulher, contra as comunidades tradicionais e contra à população LGBTQIA. Segundo Veras, o papel da Comissão junto com os atores da sociedade civil é de propor, mas combater, dentro do legislativo, pautas que aprofundam as desigualdades e os direitos básicos, como a Emenda Constitucional 186. “Uma emenda que retira dinheiro das políticas públicas como educação e saúde e constitucionaliza um teto máximo do auxílio emergencial. O que precisamos é debater e aprovar projetos que garantam os recursos”, afirmou.

Print: Assessoria da vereadora



Ambos os presidentes reafirmaram que as comissões estão à disposição para trabalhar aliadas ao colegiado do legislativo soteropolitano.

A ialorixá Ya Márcia de Ogum iniciou seu discurso agradecendo aos orixás e a sua ancestralidade no nome de Makota Valdina, líder religiosa da Bahia reconhecida pelo combate ao racismo religioso. Com trabalhos sociais desenvolvidos no combate em comunidades de Salvador, ela ressaltou a necessidade de união para amenizar as mazelas da pandemia. “Saúdo meus orixás e o Baba Exu, grande comunicador para que coloque as palavras certas em nossa boca, para nos comunicarmos bem, e Ogum, nosso primeiro tecnólogo, que graças a dele estamos juntos nessa tela apesar de lugares diferentes. No reino do pai Xangô é na alegria, mas principalmente na luta que a gente busca a justiça tão sonhada”.

Ex-senador pelo PT e vereador de São Paulo, Eduardo Suplicy destacou que o momento é de colocar em prática “os instrumentos de políticas econômicas que signifiquem a realização da justiça”. Ele se referenciou no livro de Papa Francisco, “Vamos Sonhar Juntos”. “Pensar uma renda básica universal, um pagamento fixo constitucional a todos cidadãos que poderá ser distribuído através do tema no debate tributário. Precisamos da justiça política precedida da justiça tributiva, que infelizmente, torna os iguais em desiguais”, destacou.

Integrante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, a deputada Erika Kokay disse que o Brasil vive uma política da morte. “Como militante eu digo ‘vá em frente, mulher, mulher negra, para que possamos libertar todos os tambores e mostrar todas as pontas, a resistência desse povo brasileiro. O tambor a gente não cala, as contas a gente não esconde, as vozes a gente não silencia e nossos corpos estarão sempre em movimento. Nosso projeto é político e afetivo, como diz Cora Coralina a gente arranca pedra, colhe roseiras e faz doce”.

Geraldo Júnior decreta luto de três dias pela morte de Irmão Lázaro

Presidente da Câmara lamenta profundamente a perda do vereador

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, Geraldo Júnior (MDB), decretou luto oficial de três dias pela morte do vereador e cantor Antônio Lázaro da Silva, mais conhecido como Irmão Lázaro. “Lamento profundamente a perda do meu amigo Irmão Lázaro”, afirma Geraldo Júnior. O óbito ocorreu na noite de sexta-feira(19), às 22h34, no Hospital São Mateus, em Feira de Santana. Ele foi acometido de uma parada cardiorrespiratória decorrente da Covid-19. Passou quase um mês intubado.



Geraldo Júnior, presidente da Câmara

De acordo com familiares, Irmão Lázaro tinha sido diagnosticado com a Covid-19 no dia 15 de fevereiro e desde então fazia o tratamento em casa. No entanto, no dia 22 de fevereiro, ele sentiu desconforto, febre e procurou o médico. Ao chegar ao hospital, foi comprovado que ele estava com metade dos pulmões comprometidos. Ficou, então, internado em um leito clínico. Três dias depois, precisou ser transferido para uma UTI.



Vereador Irmão Lázaro

O corpo do vereador Irmão Lázaro (PL) foi enterrado no final da tarde de sábado (20), no cemitério Jardim da Saudade, em Salvador. De acordo com a assessoria dele, o sepultamento foi restrito somente para familiares devido aos protocolos do combate à Covid-19.

EXEMPLO

“Irmão Lázaro tinha muita vontade de trabalhar como vereador, principalmente em prol dos dependentes químicos e das pessoas em situação de vulnerabilidade social, que moram nas ruas. Sua trajetória é um exemplo humano de superação. De como uma pessoa pode seguir o caminho sob as bençãos de Deus e praticar o bem ao próximo”, frisou Geraldo Júnior.

Geraldo Júnior expressou também sua tristeza pelo que ele considera partida precoce de Irmão Lázaro. “Não há palavras que possam externar nossa tristeza”, lamentou. Nascido no dia 4 de novembro de 1966, ele tinha 54 anos.

Depois de ter feito sucesso como cantor no grupo Olodum, Lázaro se converteu à religião evangélica. A partir daí, fez sucesso também com a música gospel e obteve grande alcance nas redes sociais. Ele tem 8.629.213 de seguidores no Facebook; 1,2 milhão no Instagram e seus vídeos no YouTube já tiveram cerca de 300 milhões de visualizações.

DEPUTADO FEDERAL

Foi eleito deputado federal em 2014. Candidato a senador em 2018, obteve 1.830.581 votos, sendo 359.419 em Salvador. Em 2016, tomou posse como secretário municipal de Relações Institucionais da capital baiana. Irmão Lázaro foi eleito vereador de Salvador em 2020 com 4.273 votos.

Irmão Lázaro mantinha um centro de recuperação de dependentes químicos desde 2011, que já restaurou a vida de centenas de cidadãos. A Casa Terapêutica Sentimento Novo está localizada na Estrada de Oliveira dos Campinhos, no município de Santo Amaro.

SUPLENTE ASSUME

O radialista e ex-vereador Leandro Guerrilha (PL) vai assumir a vaga deixada por Irmão Lázaro. Ele recebeu 3.442 votos na eleição de novembro de 2020 e ficou na suplência. Leandro Guerrilha comandava o programa “Show da Alegria” na Rádio Itapoan há quase sete anos antes de se candidatar. Atualmente é apresentador do programa “Bom dia Salvador”, da Rádio Salvador FM.

Leandro Guerrilha já foi vereador e esteve na Câmara de 2013 a 2016. Além disso, em 2019, o ex-vereador foi nomeado para a assessoria de planejamento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop).



Leandro Guerrilha, radialista e ex-vereador

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE MARÇO DE 2021 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PTB	05′
4	PSDB	05′
5	REPUBLICANOS	02′
6	PATRIOTA	02′
7	PT	05′
8	DEM	08′
9	CIDADANIA	02′
10	DC	02′
11	PSOL	02′
12	PSB	02′
13	SD	02′
14	PMB	02′
15	MDB	05′
16	PL	05′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de março de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 87/ 2021

Denomina Rua das Dunas Travessa A, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro público n°, que tem início, codlog n°, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad, passa a ser denominado Rua das Dunas Travessa A.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2021.

Ireuda Silva

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo formalizar a criação do logradouro público, haja vista que a comunidade já denomina a localidade de maneira informal como “Rua das Dunas Travessa A”, sendo assim se faz necessário a regularização e manutenção do nome já utilizado pela comunidade.

O nome Rua da Dunas Travessa A, foi escolhido pela comunidade em razão da proximidade do local com as dunas da Lagoa do Abaeté, localizada no bairro de Itapuã.

Registra-se que é de suma importância a aprovação desse projeto para garantir a formalização da localidade.

Diante do exposto, conto com a compreensão e empenho de meus nobres e ilustres pares para aprovação desde Projeto de Lei, diante do preenchimento de todos os requisitos legais.

Salvador, 17 de março de 2021.

Ireuda Silva

PROJETO DE LEI Nº 88/ 2021

Denomina Rua das Dunas Travessa B, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro público n°....., que tem início, codlog n°, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad, passa a ser denominado Rua das Dunas Travessa B.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2021.

Ireuda Silva

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo formalizar a criação do logradouro público, haja vista que a comunidade já denomina a localidade de maneira informal como “Rua das Dunas Travessa B”, sendo assim se faz necessário a regularização e manutenção do nome já utilizado pela comunidade.

O nome Rua da Dunas Travessa B, foi escolhido pela comunidade em razão da proximidade do local com as dunas da Lagoa do Abaeté, localizada no bairro de Itapuã.

Registra-se que é de suma importância a aprovação desse projeto para garantir a formalização da localidade.

Diante do exposto, conto com a compreensão e empenho de meus nobres e ilustres pares para aprovação desde Projeto de Lei, diante do preenchimento de todos os requisitos legais.

Salvador, 17 de março de 2021.

Ireuda Silva

PROJETO DE LEI N°89/ 2021

Denomina Rua das Dunas Travessa C, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro público n°....., que tem início, codlog n°, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad, passa a ser denominado Rua das Dunas Travessa C.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2021.

Ireuda Silva

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo formalizar a criação do logradouro público, haja vista que a comunidade já denomina a localidade de maneira informal como "Rua das Dunas Travessa C", sendo assim se faz necessário a regularização e manutenção do nome já utilizado pela comunidade.

O nome Rua da Dunas Travessa C, foi escolhido pela comunidade em razão da proximidade do local com as dunas da Lagoa do Abaeté, localizada no bairro de Itapuã.

Registra-se que é de suma importância a aprovação desse projeto para garantir a formalização da localidade.

Diante do exposto, conto com a compreensão e empenho de meus nobres e ilustres pares para aprovação desde Projeto de Lei, diante do preenchimento de todos os requisitos legais.

Salvador, 17 de março de 2021.

Ireuda Silva

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº38/2021

Concede a medalha Thomé de Souza a Ana Paula Andrade Matos Moreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Ana Paula Andrade matos Moreira;

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa resolução, correrão com verba própria para este fim do orçamento vigente;

Art. 4º. Esta resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2021

Salvador/Ba, 09 de março de 2021

ORLANDO PALHINHA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Ana Paula Andrade Matos Moreira, atualmente, vice-prefeita da cidade Salvador/Ba.

Pessoa de notável conhecimento da gestão publica, altamente capacitada academicamente falando, tendo em vista que possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade Salvador (1998) e em Direito pela Universidade Católica do Salvador (2001), além de ser Especialista em Finanças pela Unifacs (2000) e Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2002). A homenageada foi Coordenadora do Comitê Técnico Educacional de Gestão de AMS – Assistência Multidisciplinar em Saúde (2012) da Petrobras e do Comitê Técnico Educacional de Relacionamento Institucional e Assessoria Governamental (2011-2012) da Petrobras, além de ter feito parte como Membro Titular do Grupo de Trabalho (2011) de Transparência e Combate à Corrupção da Petrobras representando toda a Gerência Executiva de Recursos Humanos da Petrobras.

Ana Paula Andrade Matos Moreira prestou inúmeros serviços relevantes em prol da nossa capital e em especial quando atuou como Diretora Geral de Suporte à Educação da Secretaria Municipal de Educação – SMED (junho de 2013 a março de 2015), atuando também como Secretária Municipal das Prefeituras bairro (setembro de 2017 a julho de 2019) e como Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (junho a dezembro de 2016), trazendo incontáveis iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade em todas as áreas, e em especial na área social, nesse mesmo sentido também teve um papel de destaque no combate ao COVID-19 à frente da Secretária supracitada.

Como vice-Prefeita de Salvador/Ba, Ana Paula Andrade Matos Moreira vem desempenhando importante papel no enfrentamento da pandemia do COVID-19, e buscando a todo momento contribuir em todos os seguimentos para o crescimento da cidade.

Sendo assim, a presente propositura, visa homenagear Ana Paula Andrade Matos Moreira, pessoa que vem prestando diversos serviços relevantes para Salvador, cabendo a essa Câmara fazer esse reconhecimento através da aprovação desse projeto.

Salvador/Ba, 09 de março de 2021

Salvador/Ba, 09 de março de 2021

ORLANDO PALHINHA
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº165/2021

Considerando que as unidades escolares do nosso município devem passar de maneira cotidiana por modernizações e atualizações com o intuito de melhorar os nossos índices e padrões educacionais, de forma que melhoremos ainda as oportunidades de trabalho, o nível de conhecimento e o futuro dos nossos estudantes, o que melhorará de forma impactante o nosso município;

Considerando que é cediço que tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da nossa educação e, ainda, a intenção posta de continuar a priorizar a educação, que é o maior agente transformador das nossas comunidades e populações;

Considerando que a construção de um CMEI no bairro de Dom Avelar, mais precisamente à Rua das Paulinas, no local onde hoje funciona a creche municipal Anival Razoni Figueiredo será de vital importância na formação e educação das crianças moradoras do bairro e adjacências;

Considerando que além das melhorias na estrutura física da unidade, a transformação desta em CMEI trará incontáveis mudanças na rotina das crianças que a frequentam e da comunidade circunvizinha, visto que a partir desta mudança, as crianças terão 5 refeições diárias, ensinamentos constantes e contínuos sobre higiene, escovação dentaria e etc., além de fornecer a estas formação plena e estudo integral, o que possibilita ainda que os pais trabalhem e gerem renda para seus lares, enquanto os seus filhos estão recebendo educação de excelência em uma unidade pública e gratuita;

Considerando que a construção do CMEI no bairro de Dom Avelar possibilitará a ampliação de vagas escolares para as crianças da região, visto que possui número bem mais expressivo do que as creches, contemplando, assim, a comunidade em quase a sua

totalidade, sendo um verdadeiro divisor de águas na macrorregião na qual a mesma será inserida;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALITA RIBEIRO DE ARAÚJO SOARES, NO BAIRRO DE DOM AVELAR**, onde hoje fica localizada a creche municipal Anival Razoni Figueiredo, visando significativa melhoria do nível educacional e qualidade de vida dos nossos munícipes.

Salvador, 17 de março de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 166/2021

Considerando que o nosso município tem uma preocupação clara e notória com os seus cidadãos, especialmente as crianças e idosos, visto que são os grupos que mais demandam cuidados.

Considerando que a preocupação, não apenas com saúde e educação, mas também com a atividade física, o esporte e o lazer são pilares que norteiam a gestão atual, bem como as duas últimas que a antecederam.

Considerando que a construção de praças, de espaços de lazer e esportes tem sido não apenas uma constante como também uma prioridade entre os nossos gestores. E que o bairro de Pau da Lima é extremamente populoso, sobretudo no que diz respeito a Rua Seleção Brasileira e que a mesma, apesar da sua importância não apenas para o bairro, como também para toda a nossa cidade, não possui uma praça ou ambiente de lazer e convivência adequado, com academia, bancos, brinquedos e demais estruturas lúdicas.

Considerando que a construção de uma praça na rua Seleção Brasileira, não apenas permitirá a convivência entre vizinhos, pratica de esportes, atividades de lazer, convivência e senso de pertencimento à aquela comunidade. A construção da praça no local solicitado, também reduzirá de maneira drástica o índice de criminalidade do local, visto o aumento natural de iluminação e da circulação de pessoas, aumentará ainda o grau de satisfação dos nossos idosos e crianças, que terão um lugar reservado para os diálogos e trocas, o que de maneira inequívoca aumentara os números de desenvolvimento educacional da nossa população e de forma geral aumentará a satisfação da população não apenas com a cidade, como também com o seu local de moradia e com a relação com a cidade como um todo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA À RUA SELEÇÃO BRASILEIRA NO BAIRRO DE PAU DA LIMA**, visando significativa melhoria do nível de lazer dos nossos cidadãos, sobretudo os jovens e idosos, além de proporcionar a pratica de esportes e um espaço de convivência entre os moradores daquele bairro e de áreas vizinhas, o que melhorará de maneira significante a qualidade de vida dos nossos munícipes.

Salvador, 17 de março de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 167/2021

Considerando que as medidas adotadas para reduzir a circulação de pessoas e, consequentemente, reduzir a transmissão do coronavírus, estão afetando de forma drástica a economia;

Considerando que as empresas mais impactadas já estão em conversas com os governos federal, dos estados e dos municípios para mitigar as penalidades decorrentes da impossibilidade de cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória;

Considerando que vem sendo utilizado por vários Estados postergar o pagamento de tributos bem como a redução das alíquotas reduzindo a carga tributária;

Considerando que proprietários de estabelecimentos comerciais de bares, restaurantes, casas de shows e demais setores necessitam urgentemente de medidas tais como a suspensão do vencimento das dívidas e/ou parcelamentos de tributos estaduais ganhando mais tempo para pagar os tributos e cumprir as obrigações acessórias sem sofrer penalidades.

Considerando a necessidade de viabilizar uma série de medidas visando possibilitar a recuperação do setor produtivo do Estado, bem como dos seus cidadão que enfrentam a grave situação decorrente da Pandemia da COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia Rui Costa, o estudo de viabilidade para adoção das medidas abaixo:

a. Redução de alíquota de ICMS para 1%
b. Refiz com anistia de multa e juros com parcelamento até 60 meses
c. Isenção de ICMS da Coelba até 2022
d. Isenção da Taxa do Poder de Polícia e Incêndio a partir de 2020
e. Isenção de IPVA de 2021 para Empresas e/ou MEIs
f. Isenção da conta da EMBASA dos meses de março, abril e maio de 2021
g. Anistia de débitos da EMBASA de março de 2020 à maio de 2021
h. Liberação de duas parcelas de auxílio financeiro no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para os desempregados dos diversos setores

Salvador, 17 de março de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº168/ 2021

Considerando que em 11/03/2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

Considerando que o SARS-COV-2 têm trazido diversos riscos à vida da população brasileira;

Considerando que uma das principais medidas para o enfrentamento desta Pandemia é a ampla vacinação da população;

Considerando que esta Câmara de Vereadores aprovou o projeto que autoriza Salvador a integrar o consórcio de municípios para aquisição direta de vacinas contra a Covid-19, já também sancionado pelo Poder Executivo;

Considerando que a pessoa com deficiência não possui, o discernimento mínimo que o faça cumprir as indispensáveis medidas sanitárias como o uso de máscaras, higienização das mãos para prevenção da contaminação;

Considerando que o deficiente tem baixa imunidade, problemas respiratórios e cardiopatias urge a necessidade deles serem vacinados

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a prioridade na imunização contra covid-19 das pessoas com deficiência e de seus acompanhantes, em face da autorização e aquisição de vacinas por parte do município, em cronograma apartado.

Salvador, 17 de março de 2021.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº169/2021

Considerando o grave cenário apresentado no município, que já ultrapassou o índice de 4.179 (Quatro mil cento e setenta e nove) mortes causadas pelo Coronavírus. E do que foi estabelecido inicialmente pelo Governo do Estado da Bahia, com o aumento do rigor das medidas restritivas em todo o Estado. Em especial o Município de Salvador e região metropolitana da capital baiana que entraram em lockdown, com a restrição total de atividades não essenciais, a partir das 20h de 6ª feira (26.fev.2021), até as 5h de 2ª feira (1º.mar.2021), alerta máximo no sistema de distanciamento social. Tendo ainda em Salvador, o anúncio do prefeito Bruno Reis que indicou a necessidade de medidas mais drásticas no enfrentamento à pandemia, tendo prorrogado o lockdown e medidas restritivas até o dia 21/03/2021.

Considerando que através de pesquisa realizada pelo IBGE aonde aponta o índice de desemprego de 19,8% na Bahia em 2020; quando a taxa é evidenciada como recorde no estado e a maior do país, tendo Salvador é a segunda capital do país com maior número de pessoas desocupadas (que não trabalham e procuram trabalho), deixando de fora os desalentados (que não trabalham e não tem condição/animo em procurar) perdendo apenas para Manaus (AM), segundo estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), a capital baiana teve taxa de desocupação de 17,5% nos três primeiros meses de 2020. O número está cima dos 15,2% verificados no 4º trimestre de 2019 e da taxa do 1º trimestre do ano passado (15,8%). Com este resultado, a cidade subiu no ranking de desocupação entre as capitais, da 3ª posição no ano de 2019 para a 2ª posição nos primeiros três meses de 2020.

Com base no levantamento realizado pelo IBGE, Salvador tem uma população estimada em 2.886.698 pessoas, sendo pertinente registrar que o levantamento supracitado data de 2020. Salvador possui índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) levantamento realizado pelo IBGE em 2010.

No entanto levando em conta a atual realidade socioeconômica é evidente a piora devastadora destes índices em face de uma crescente onda de desemprego e a escassez de alimentos da cesta básica na mesa dos soteropolitanos. Tomando como base a política desastrosa de preços dos combustíveis e de produtos da cesta básica que vem sendo implementada pela atual gestão do Governo Federal.

A crescente piora no índice do desemprego e desocupação do trabalhador informal tem piorado a cada dia o convívio social inclusive atingindo negativamente a dignidade da pessoa humana. Pode-se evidenciar o fenômeno com maior expressividade nos bairros periféricos tendo como exemplo a região Subúrbio Ferroviário que engloba uma parcela significativa desses bairros.

Nesse sentido, indica-se ao Poder Executivo Municipal para que promova a implementação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em Fazenda Coutos 3.

O CRAS é uma unidade pública que atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário visando a orientação e fortalecimento do convívio sociofamiliar. Atende famílias em estado de vulnerabilidade social, privadas de renda e do acesso a serviços públicos, com vínculos afetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, idade, etnia, deficiência entre outras.

Cada unidade do CRAS conta com assistentes sociais, psicólogos, estagiários e pessoal de apoio. Os recursos para implantação e manutenção dos CRAS são provenientes do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) da Prefeitura de Salvador e do Governo do Estado.

Tendo como objetivo o desenvolvimento de ações do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, através de serviços de acolhimento, acompanhamento sociofamiliar, atividades socioeducativas com famílias no contexto comunitário, visando a orientação e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Através da presente indicação, o vereador subscrito encaminha ao Poder Executivo Municipal Pedido de providências objetivando elaboração de diretrizes para a implementação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no prédio público localizado na Rua Alameda marquês de leão, Bairro Fazenda Coutos 3 CEP 40.730-295, bem como ao Poder Legislativo projeto para alterar a legislação orçamentária para a viabilização e implementação do supracitado Centro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, providências objetivando elaboração de diretrizes para a implementação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, no prédio público localizado na Rua Alameda Marquês de leão, S/N, Bairro Fazenda Coutos 3 CEP 40.730-295 bem como ao Poder Legislativo projeto para alterar a legislação orçamentária para a viabilização e implementação do supracitado Centro.

Salvador, 17 de março de 2021.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

MOÇÃO Nº 21/21.....Congratulações pelo aniversário dos 174 anos de nascimento do baiano e poeta brasileiro de projeção internacional Antônio Frederico de Castro Alves, no dia 14 de março de 2021.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **ANTONIO LAZÁRO DA SILVA – IRMÃO LAZARO,** ocorrido no dia 19 de março de 2021;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados aos cidadãos soteropolitanos no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANTONIO LAZARO DA SILVA – IRMÃO LAZARO,** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Salvador, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador;

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Ato, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro nesta Casa Legislativa;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de março de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o grande aumento no número de casos de contaminação pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) em nossa cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de redução da circulação de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Salvador.

CONSIDERANDO que ainda está vigente a Portaria da Presidência nº 15/2020 publicada no Diário Oficial do Legislativo em 04/09/2020.

CONSIDERANDO que em razão do agravamento da pandemia em Salvador com o aumento da ocupação de leitos hospitalares e falta de vagas em UTI.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial na Câmara Municipal de Salvador do dia 22 ao dia 26 de março de 2021.

Art. 2º Os trabalhos remotos em Home Office estão mantidos.

Art. 3º Os serviços referentes a atos de pessoal, manutenção predial, pagamento de obrigações e outros essenciais ao cumprimento das missões da instituição não deverão sofrer prejuízos.

Art. 4º As sessões legislativas, bem como as reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias, poderão ser realizadas de forma remota, híbrida ou semipresencial, de acordo com a determinação do Presidente, com as precauções recomendadas pelas organizações de saúde, mantidas suspensas as audiências públicas presenciais e sessões especiais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de março de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**07/2021**
PROCESSO Nº	03/2021, de 05 de janeiro de 2021
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação n° 03/2021
CONTRATADA:	A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A
CNPJ Nº	35.438.925/0001-01
PARECER JURÍDICO Nº	61/2021
OBJETO:	Fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas, com entrega diária e com acesso digital disponível, do jornal A Tarde, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL:	R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 01.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início no próximo dia 12 de maio de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 25, inciso I, Lei Federal n°8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	16 de março de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Lucas Moreira Lago – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 20 de Março de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos reaizados no Centro de Cultura.
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 22 de Março de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	CULTURA NA TELA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
18:05	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
18:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:50	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
19:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**